



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (X) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

Órgão- 06 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Unidade- 01 Secretaria de Saúde

2.025 – Manutenção das Atividades do ASPS – Serviço em Saúde

(258) - 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

R\$ 6.709,50

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de item destinado à composição de brindes a serem distribuídos durante as atividades alusivas ao Dia da Mulher, evento que incentiva a valorização, o reconhecimento e o fortalecimento do papel da mulher na sociedade, além de promover a conscientização sobre seus direitos e a importância da igualdade de gênero.

| Item | Descrição | Und | Quant. | Valor médio unitário R\$ | Valor médio total R\$ |
|------|--|-----|--------|--------------------------|-----------------------|
| 01 | Caneca tipo porcelana, confeccionada em material cerâmico de primeira linha, com capacidade aproximada de 300 ml, formato cilíndrico, com alça anatômica resistente e acabamento esmaltado liso, na cor branca. O produto deverá apresentar superfície uniforme, sem trincas, rachaduras, bolhas, lascas ou quaisquer imperfeições. Deverá possuir personalização conforme arte fornecida pela Administração Municipal, aplicada por meio de impressão de alta qualidade, com cores nítidas, boa definição e resistência à lavagem manual e ao uso contínuo. A personalização deverá garantir durabilidade, não podendo apresentar desbotamento, descascamento ou falhas na impressão. | un | 350 | R\$ 19,17 | R\$ 6.709,50 |

2.2. NATUREZA

- Bens
 Serviços
 Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica, uma vez que a contratação não será realizada por meio de registro de preços.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de itens destinados à composição de brindes a serem distribuídos durante as atividades alusivas ao Dia da Mulher. O evento possui caráter institucional e tem como objetivo promover a valorização, o reconhecimento e o fortalecimento do papel da mulher na sociedade, além de incentivar a reflexão sobre a importância da igualdade de direitos e oportunidades.

A distribuição dos brindes constitui ação simbólica de reconhecimento e incentivo à participação da comunidade nas atividades promovidas, contribuindo para o engajamento do público-alvo e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da cidadania e da inclusão social.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a adequada execução do evento, garantindo o cumprimento das finalidades institucionais desta Secretaria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução adotada para o evento em comemoração ao Dia da Mulher consiste na aquisição direta de canecas tipo porcelana personalizadas, itens essenciais para a realização da atividade promovida pela Prefeitura Municipal. As canecas não se configuram apenas como brindes, mas como instrumentos estratégicos para engajar e mobilizar o público participante, fortalecendo a participação nas ações de valorização, reconhecimento e promoção da cidadania feminina.

A personalização das canecas com a identidade visual do evento reforça a mensagem institucional, amplia a visibilidade da iniciativa e evidencia o compromisso da Administração Municipal com a valorização das mulheres. Esse brinde proporciona uma experiência tangível e memorável às participantes, contribuindo para o engajamento, a percepção positiva da ação e a lembrança do evento.

Espera-se alcançar ampla participação das mulheres no evento, fortalecendo o vínculo entre a população e as ações promovidas pela Prefeitura Municipal, além de consolidar o impacto social e institucional da iniciativa.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

Os preços apresentados para lançamento deste processo estão dentro do preço de mercado. Essa análise foi realizada observando os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não

tendenciar soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para o desenvolvimento satisfatório dos procedimentos em questão. Desta forma, foram levantados 1 orçamento de mercado com empresas deste ramo de atividade, mais a consulta em sites públicos.

Licitacão: Caneca de porcelana R\$ 17,76 PM de Redentora 28/05/2025;

Licitacão: Caneca de porcelana R\$ 20,76 PM de Rio Grande 22/09/2025;

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- **Material:** porcelana de primeira linha, resistente ao uso cotidiano;
- **Capacidade mínima:** aproximadamente 300 ml;
- **Acabamento:** superfície lisa, sem imperfeições, trincas, rachaduras ou lascas;
- **Personalização:** impressão personalizada com arte fornecida pela Prefeitura Municipal, em alta resolução, com cores vivas e duráveis;
- **Tipo de impressão:** resistente à lavagem manual e, preferencialmente, compatível com uso em micro-ondas;
- **Embalagem:** acondicionadas individualmente em caixas apropriadas, garantindo proteção contra danos durante transporte e armazenamento;
- **Produto novo:** não sendo admitidos itens reconicionados ou com defeitos;
- A entrega deverá ocorrer em até 10 dias após a emissão da ordem de fornecimento, no endereço Rua Assis Lima, nº193, Centro de Capão Bonito do Sul, em horário comercial de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A entrega dos materiais deverá ser realizada no endereço: **Rua Assis Lima, nº 193**, na cidade de Capão Bonito do Sul no horário das **08h00 às 12h00** ou das **13h00 às 17h00**, de **segunda a sexta-feira**;
- O produto deve ser entregue **em perfeito estado**;
- O fornecedor deverá garantir que o item atenda às **especificações técnicas** descritas no processo de compra.

| | | | |
|----|---|--|--|
| 1 | Gasto integra a programa/ação do PAC Sim, Item 91 – Aquisição de brindes para campanhas de saúde preventiva. | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 2 | Data limite para efetuar a contratação ou aquisição | 06/03/2025 | |
| 3 | Cumprimento de meta prevista na LDO | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 4 | Local da entrega | Secretaria de Saúde | |
| 5 | Prazo de entrega | 10 dias | |
| 6 | Periodicidade da entrega | 10 dias | |
| 7 | Necessária montagem ou instalação | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| 8 | Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar | Nome: Nicole Candeia | Matrícula:747 |
| 9 | Possibilidade de armazenagem | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| 10 | Necessidade de assistência técnica | <input type="checkbox"/> Sim | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| 11 | Garantia de (prazo) | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 12 | Fiscal do Contrato – Nicole Vieira | | |
| 13 | Gestor do Contrato – Paulo Junior dos Santos | | |
| 14 | Valor médio do custo <u>total</u> : R\$ 6.709,50 | | |
| 15 | Foi realizado estudo técnico preliminar | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| 16 | Qual foi a conclusão: Conclui-se que a presente contratação é necessária e adequada para atender às demandas desta Secretaria, possibilitando a realização das atividades planejadas de forma organizada e eficiente. A aquisição do item descrito mostra-se compatível com o interesse público, estando devidamente justificada quanto à sua finalidade e necessidade, razão pela qual se manifesta favoravelmente à efetivação da compra, observadas as disposições legais pertinentes. | | |
| 17 | Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento) | O pagamento será imediatamente no prazo de até 10 dias úteis via pix, boleto bancário ou transferência | |
| 18 | Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor) | <input type="checkbox"/> Menor preço por item <input type="checkbox"/> Menor preço por lote | <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global <input type="checkbox"/> Inexigibilidade |
| 19 | Estimativa de consumo mensal e anual: Em anexo | | |

| | |
|----|---|
| 20 | Prazo do Contrato: 30 dias |
| 21 | Possibilidade de Prorrogação do Contrato: () Sim (x) Não |
| 22 | Período de Prorrogação: |
| 23 | Memória de cálculo do preço médio em anexo |
| 24 | <p>Modelo de gestão do contrato:</p> <p>O fiscal designado do Contrato será responsável por acompanhar, controlar e avaliar a execução contratual como um todo, assegurando que os produtos cheguem em bom estado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir o fiel cumprimento do contrato; • Fiscalizar a execução dos serviços conforme especificações técnicas. |
| 25 | <p>Critério de Medição e Pagamento:</p> <p>O pagamento será realizado em até 10 dias úteis após a entrega dos produtos, via pix, transferência bancária ou boleto.</p> |

| Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações | | | |
|---|--|-----------------------|---------------------------------|
| 1 | Validade da CND: | | |
| | Federal: ___/___/___ | Estadual: ___/___/___ | Municipal: ___/___/___ |
| 2 | Consulta CEIS | () Sim | () Não |
| 3 | Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo | () Sim | () Não |
| 4 | Parecer Contábil | () Sim | () Não |
| 5 | Parecer Jurídico | () Sim | () Não |
| 6 | Publicação | () Sim | () Não |
| 7 | Ratificação | () Sim | () Não |
| 8 | Homologação | () Sim | () Não |
| 9 | Modalidade | () Contrato | () Autorização de Fornecimento |
| 10 | Publicidade Contrato | () Sim | () Não |

Capão Bonito do Sul/RS, 19 de fevereiro de 2026.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitadas


Paulo Junior dos Santos

Secretario de Saúde e Assistência Social